Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 08/09/14
Kleise S. Mauger
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

INDICAÇÃO Nº 822 /2014

(Autor: Vereador Marcio Pacheco)

Indica ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a realização de limpeza do Calçadão da Avenida Brasil, no local que especifica.

O Vereador Marcio Pacheco, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, após leitura e conhecimento desta em Plenário, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cascavel as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, determine a realização de limpeza, asseio e conservação do Calçadão da Avenida Brasil entre as ruas Sete de Setembro e Antônio Alves Massaneiro, no Centro.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 08 de setembro de 2014.

Marcio Pacheco
Vereador (PPL)

JUSTIFICAÇÃO

Chegou ao conhecimento de nosso gabinete o fato de que a população de Cascavel que transita diariamente no Calçadão tem reclamado das más condições de higiene as quais este se encontra. Esta situação causa desconforto aos munícipes em razão do mau cheiro, do lixo e dos dejetos descartados no Calçadão.

Diante do exposto, conta-se com o comprometimento do Poder Executivo Municipal para que sejam realizados os serviços públicos necessários.